

**Pedido de Autorização para Instalação de Ramal(ais) Domiciliário(s) de Água**

Exmo(a) Sr(a) Presidente da Câmara Municipal de Odivelas:

NOME DO REQUERENTE:	_____
N.I.F. _____	B.I. _____ de ____ / ____ / ____ S.I.C. _____
MORADA:	_____ Localidade _____
Código Postal _____	Telefone _____
LOCAL DA PRETENSÃO:	_____
N.I.F. _____	
Qualidade em que intervém:	
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Inquilino <input type="checkbox"/> Mandatário

NOME DO PROPRIETÁRIO:	_____
MORADA:	_____
N. I. F.:	_____

O requerente vem solicitar a V.Exª autorização para instalação de ramal domiciliário de abastecimento de Água para o local da pretensão requerido acima e, que se caracteriza por:	
. Habitação própria e permanente:	
	-- Do proprietário <input type="checkbox"/>
	-- De familiares directos <input type="checkbox"/>
. Arrendamento para:	
	-- Habitação <input type="checkbox"/>
	-- Comércio/Serviços <input type="checkbox"/>

**Artigo 82º do RMEU, em vigor na CMO, e Declaração de ACRRU publicada no DR de 31 de Janeiro de 2008**

1 - A Câmara Municipal de Odivelas, poderá, a qualquer momento conceder autorizações de ligação às redes de infra-estruturas, designadamente, água, esgoto electricidade para construções nos bairros pertencentes à ACRRU que ainda não disponham de instrumento de reconversão eficaz;

2 - As autorizações referidas serão concedidas a título precário, não conferindo ao beneficiário da autorização quaisquer direitos adquiridos para efeitos de legalização da construção, nem podendo servir de ónus a seu favor em caso de corte de ligação, sendo os custos com a mesma suportadas pelo próprio requerente;

3 - Para os fins previstos na atribuição do ramal não se consideram as edificações denominadas de barracas, anexos e aquelas que se destinam a outros fins que não seja a habitação, salvo pequenas indústrias.

Pede deferimento,

O requerente

\_\_\_\_\_  
Odivelas \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

### Pedido de Autorização para Instalação de Ramal(ais) Domiciliário(s) de Água

A ligação à concessão de autorização para instalação do presente ramal não constituindo qualquer compromisso deste Município para com a legalização do lote ou edifício, ou sua manutenção futura, podendo o proprietário ser intimado à sua demolição eventual, no todo ou em parte.

Tomei conhecimento,

O requerente

\_\_\_\_\_

Odivelas \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

#### ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO

<input type="checkbox"/> Cópia do Bilhete de Identidade	<input type="checkbox"/> Projecto de Rede Interna de Águas ou Termo de Responsabilidade Profissional assinado por Técnico Legalmente Habilitado ou Parecer da Entidade Gestora da Rede
<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Contribuinte	
<input type="checkbox"/> Planta de localização da pretensão à escala 1/1000 ou superior	<input type="checkbox"/> Fotografia do Local
<input type="checkbox"/> Certidão de Registo Predial Urbano / Caderneta Predial Urbana	<input type="checkbox"/> Documento do último pagamento de IMI
<input type="checkbox"/> Contrato de Arrendamento	<input type="checkbox"/> Declaração da CAC da AUGI em como não existem dívidas relativas ao lote em causa e Parecer sobre o pedido

**Pedido de Autorização para Instalação de Ramal(ais) Domiciliário(s) de Água**

(Reservado aos Serviços Municipais - Parecer Técnico)

**RAMAL**

**1** -Zonamento do Estudo Geológico face à localização do lote.

Apto	Apto após intervenção			Não Apto
	Zona C1	Zona C2	Zona D	

**2** Projecto de Rede Interna de Águas ou Termo de Responsabilidade Profissional assinado por Técnico Legalmente Habilitado ou Parecer da Entidade Gestora da Rede. sim   
não

**3** - Qual a qualidade do requerente?

Proprietário	<input type="checkbox"/>
Mandatário	<input type="checkbox"/>
Usufrutuário	<input type="checkbox"/>
Locatário	<input type="checkbox"/>
Outro	<input type="checkbox"/>

**4** A finalidade do contador é para Habitação Própria e Permanente sua ou do seu agregado familiar. sim   
não  **5** -Consta Declaração emitida pela CAC. sim   
não

**6** -O Bairro reúne as condições mínimas de infra-estruturas necessárias. sim   
não  **7** - A construção/edificação já foi alvo de embargo pela CMO? sim   
não

Processo: \_\_\_\_\_

**8** - Parecer da Junta de Freguesia. sim   
não

**Critérios de Avaliação do Pedido Sobre Zonamento do Estudo Geológico**

	Apto	Apto após intervenção			Não Apto
		Zona C1	Zona C2	Zona D	
Habitação Própria e Permanente do proprietário	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Arrendamento Habitação	Sim	Sim *	Não	Não	Não
Arrendamento Serviços	Sim	Sim *	Não**	Não	Não

**Nota:** Neste tipo de situação (\*) será aprovado só após declaração comprovativa dos aspectos de sustentabilidade do solo/terreno por parte do proprietário ou de técnico habilitado.

Neste tipo de situação (\*\*) para além da condição (\*) deve-se ter em atenção se o serviço tem ou não interesse local para o Bairro e deve ser sujeito a parecer da DPEDE/DADE.

